



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 342, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar irregularidades no serviço público, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 63/2024, protocolizada nesta repartição em 24 de julho de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão,

### RESOLVE:

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2019.**

**Portaria n.º 274/2019.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3639 de 25/07/2024

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita